



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 114/2021 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 18/2021 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória, referente ao Processo n° 23228.000066/2021-73, para apuração da conduta, nos termos do art. 143 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, em consonância com art. 145, parágrafo único, da Lei n° 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Glauca Maximin Mendes - siape n° 1275037	Presidente
Jader Carlos Morais - siape n° 2339162	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriélma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/01/2021 11:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9810

Código de Autenticação: 9a537f5b8e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398